

Nos termos do disposto no Artigo 16, do Decreto 48.592 de 06/08/2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento 6110.2017/0006653-0, do Hospital Municipal Dr. Carmino Caricchio, em nome de José Carlos Ingrund, CPF 567.863.108-00, RF 405030.33, o valor de R\$ 9.048,16 (Nove mil, quarenta e oito reais e dezesseis centavos), e devolução parcial no valor de R\$ 26.151,84 (Vinte e seis mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos) referente ao período de Novembro a Dezembro/2017, no valor total de R\$ 35.200,00 (Trinta e cinco mil e duzentos reais).

6110.2017/0006594-1

Nos termos do disposto no Artigo 16, do Decreto 48.592 de 06/08/2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento 6110.2017/0006594-1, do Hospital Municipal Prof. Dr. Alípio Correa Netto, em nome de Ricardo Pereira Coelho, CPF 152.319.738-23, RF 659.180.9/5, o valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), e devolução total no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) referente ao período de Novembro a Dezembro/2017, no valor total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

6110.2017/0005814-7

Nos termos do disposto no Artigo 16, do Decreto 48.592 de 06/08/2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento 6110.2017/0005814-7, do Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha, em nome de Raquel dos Santos Rodrigues, CPF 077.265.028-43, RF 834.314.41, o valor de R\$ 28.904,50 (Vinte oito mil, novecentos e quatro reais e cinquenta centavos), e devolução parcial no valor de R\$ 21.095,50 (Vinte e um mil e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) referente ao período de Setembro a Outubro/2017, no valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

6110.2017/0005460-5

Nos termos do disposto no Artigo 16, do Decreto 48.592 de 06/08/2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento 6110.2017/0005460-5, do Hospital Municipal Dr. Ignácio Prouença de Gouveia, em nome de Mauro Saraiva Apocalypse, CPF 535.380.308-63, RF 405355.94, o valor de R\$ 3.898,89 (Três mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos), e devolução parcial no valor de R\$ 6.101,11 (Seis mil, cento e um reais e onze centavos), referente ao período de Setembro a Outubro/2017, no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

6110.2017/0005459-1

Nos termos do disposto no Artigo 16, do Decreto 48.592 de 06/08/2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento 6110.2017/0005459-1, da Sede - AHM, em nome de Sílvia Helena da Silva Drumond, CPF 118.432.918-43, RF 835.077.91, o valor de R\$ 642,25 (Seiscentos e quarenta e dois reais e vinte cinco centavos), e devolução parcial no valor de R\$ 7,75 (Sete reais e setenta e cinco centavos) referente ao período de Setembro a Outubro/2017, no valor total de R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais).

6110.2017/0005245-9

Nos termos do disposto no Artigo 16, do Decreto 48.592 de 06/08/2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento 6110.2017/0005245-9, do Pronto Atendimento Vila Santa Catarina, em nome de Carlos Alberto Eduardo Gomes, CPF 203.313.124-68, RF 860561.30, o valor de R\$ 1.533,81 (Hum mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos), e devolução parcial no valor de R\$ 66,19 (Sessenta e seis reais e dezenove centavos) referente ao período de Setembro a Outubro/2017, no valor total de R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais).

6110.2017/0004825-7

Nos termos do disposto no Artigo 16, do Decreto 48.592 de 06/08/2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento 6110.2017/0004825-7, do Hospital Municipal Dr. Carmino Caricchio, em nome de José Carlos Ingrund, CPF 567.863.108-00, RF 405030.33, o valor de R\$ 13.556,24 (Treze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), e devolução parcial no valor de R\$ 21.643,76 (Vinte e um mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos), referente ao período de Setembro a Outubro/2017, no valor total de R\$ 35.200,00 (Trinta e cinco mil e duzentos reais).

6110.2017/0003911-8

Nos termos do disposto no Artigo 16, do Decreto 48.592 de 06/08/2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento 6110.2017/0003911-8, do Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, em nome de Orlando Elídio da Silva, CPF 766.082.208-04, RF 66200401, o valor de R\$ 8.629,00 (Oito mil, seiscentos e vinte nove reais), e devolução parcial no valor de R\$ 171,00 (Cento e setenta e um reais) referente ao período de Agosto/2017, no valor total de R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais).

6110.2017/0006844-4

Nos termos do disposto no Artigo 16, do Decreto 48.592 de 06/08/2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento 6110.2017/0006844-4, do Hospital Municipal Prof. Waldomiro de Paula, em nome de Celma Alves de Macedo, CPF 163.258.598-71, RF 829626.01, o valor de R\$ 608,00 (Seiscentos e oito reais), e devolução parcial no valor de R\$ 392,00 (Trezentos e noventa e dois reais), referente ao período de Novembro a Dezembro/2017, no valor total de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

6110.2017/0006595-0

Nos termos do disposto no Artigo 16, do Decreto 48.592 de 06/08/2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento 6110.2017/0006595-0, do Hospital Municipal Prof. Dr. Alípio Correa Netto, em nome de Liliane Modena, CPF 094.358.648-80, RF 862919.45, o valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), e devolução parcial no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) referente ao período de Novembro a Dezembro/2017, no valor total de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

6110.2017/0006397-3

Nos termos do disposto no Artigo 16, do Decreto 48.592 de 06/08/2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento 6110.2017/0006397-3, do Hospital Municipal e Maternidade Prof. Mario Degni, em nome de Raquel Eifenstein Bueno, CPF 950.227.918-20, RF 834.315.21, o valor de R\$ 106,40 (Cento e seis reais e quarenta centavos), e devolução parcial no valor de R\$ 121,60 (Cento e vinte e um reais e sessenta centavos) referente ao período de Novembro e Dezembro/2017, no valor total de R\$ 228,00 (Duzentos e vinte e oito reais).

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

OMISSÃO DA PUBLICAÇÃO NO D.O.C. DO DIA 14/02/2018.

SEI 6410.2017/0002401-4.

Pregão Eletrônico 018/SFMS/2017.

Registro de Preços para a aquisição de urnas funerárias ecológicas para uso do Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMS/SP.

Em face dos elementos constantes do presente processo, em especial a manifestação da Comissão Permanente de Licitações–CPL (6128341), relativa ao Pregão Eletrônico 018/SFMS/2017, promovido para a aquisição de urnas funerárias ecológicas para uso do Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMS/SP, através de registro de preços, ratificada pela Assessoria Jurídica deste Gabinete, que acolho como razão de decidir, RECEBO o recurso 6128412 da empresa URNAPAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO–EPP, CNPJ 65.973.034/0001-08, posto que tempestivo e, no mérito, NEGOU PROVIMENTO, pelos seus próprios fundamentos.

2018-0.006.222-9-Inquérito Administrativo – 31 faltas consecutivas e injustificadas-Renato Diamantino Sardinha – RF 3855/2-À vista dos elementos constantes no presente processo, especialmente a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, que adoto como razão de decidir, DETERMINO

a instauração de inquérito administrativo em face do servidor RENATO DIAMANTINO SARDINHA – R.F. 3855/2, AGENTE DE APOIO- N-I - CAT.5, por ter completado 31 faltas consecutivas e injustificadas, nos termos do inciso I e § 1º do artigo 188 da Lei 8989/79 e artigo 207 e seguintes do Decreto 43.233/03.

2018-0.005.082-4-Inquérito Administrativo – 31 faltas consecutivas e injustificadas-Jorge Luiz Honório – RF 1916/2-À vista dos elementos constantes no presente processo, especialmente a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, que adoto como razão de decidir, DETERMINO a instauração de inquérito administrativo em face do servidor JORGE LUIZ HONÓRIO – R.F. 1916/2, AGENTE DE APOIO- N-I - CAT.5, por ter completado 31 faltas consecutivas e injustificadas, nos termos do inciso I e § 1º do artigo 188 da Lei 8989/79 e artigo 207 e seguintes do Decreto 43.233/03.

2018-0.005.091-3-Inquérito Administrativo – 31 faltas consecutivas e injustificadas-Antonio Roberto Vieira-RF 2996/2-À vista dos elementos constantes no presente processo, especialmente a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, que adoto como razão de decidir, DETERMINO a instauração de inquérito administrativo em face do servidor ANTONIO ROBERTO VIEIRA – R.F. 2996/2, O.OBRAS/FORRAD.QPDE, por ter completado 31 faltas consecutivas e injustificadas, nos termos do inciso I e § 1º do artigo 188 da Lei 8989/79 e artigo 207 e seguintes do Decreto 43.233/03.

2017-0.186.892-6-Inquérito Administrativo – 31 faltas consecutivas e injustificadas-Alexandro Biazi Guarizzo – RF 2080/1-À vista dos elementos constantes no presente processo, especialmente a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, que adoto como razão de decidir, DETERMINO a instauração de inquérito administrativo em face do servidor ALEXANDRO BIAZI GUARIZZO – R.F. 2080/1, GUARDA MUNICIPAL DE CEMITÉRIOS, por ter completado 31 faltas consecutivas e injustificadas, nos termos do inciso I e § 1º do artigo 188 da Lei 8989/79 e artigo 207 e seguintes do Decreto 43.233/03.

2017-0.166.737-8-DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA-ZENAIDE RODRIGUES DE VASCONCELLOS-À vista dos elementos constantes no presente, especialmente da manifestação do Administrador de Cemitérios, fls.07, da Divisão de Atendimento e Convênios e Funerais, fls. 13, e da Assessoria Jurídica desta Superintendência, fls. 15, DEFIRO o pedido da devolução de importância de R\$ 126,27 (cento e vinte e seis reais e vinte e sete centavos), valor correspondente entre a diferença da contratação da Quadra Geral Gaveta e a Quadra Geral Terra no Cemitério Vila Nova Cachoeirinha.

2017-0.184.456-3-DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA-Viviane Sobral dos Anjos Rodrigues-À vista dos elementos constantes no presente, especialmente da manifestação da Assessoria Jurídica desta Superintendência (fls. 16), DEFIRO o pedido da devolução de importância de R\$ 251,19 (duzentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos), valor constante da Nota de Contratação 2075523, fls. 06, correspondente à quadra geral com gaveta não utilizada, uma vez que o sepultamento ocorreu em concessão no Cemitério Campo Grande, conforme manifestações de fls. 08 e 14.

2017-0.185.056-3-DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA-Adriana Correia Cardoso-À vista dos elementos constantes no presente, especialmente da manifestação da Assessoria Jurídica desta Superintendência (fls. 26) e do Diretor da Divisão Técnica de Segurança e Fiscalização (fls. 07), DEFIRO o pedido da devolução de importância de R\$ 181,55 (cento e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), valor constante da Nota de Contratação nº 00/193645, fls. 04, correspondente à taxa de Retirada de Credencial/Exercício 2018, uma vez que a solicitação de licença para trabalhar como Auxiliar de Jardineira foi indeferida, nos autos do Processo 2017-0.153.851-9.

2017-0.187.393-8-DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA-SILVANA PEREIRA FREIRE-À vista dos elementos constantes no presente, especialmente da manifestação da Diretoria de Divisão de Atendimento de Convênio e Funerais de fls. 10 e da Assessoria Jurídica desta Superintendência às fls. 12, DEFIRO o pedido de devolução de importância no valor de R\$ 126,27 (cento e vinte e seis reais e vinte e sete centavos), constante da Nota de Contratação de Funeral 2217401, correspondente a diferença de valor do sepultamento em quadra geral (gaveta) contratado e não atualizado, sendo o sepultamento efetivado em quadra geral (terra) no Cemitério Vila Nova Cachoeirinha.

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES

Exumações – PPS (Para Pronto Sepultamento) Defeitos

6410.2017/0004765-0 Pedro Julio Filho
6410.2017/0002294-1 José Ricardo de Paiva
6410.2017/0002267-4 Alexandre Dornelas
6410.2017/0002355-7 Vera Lucia Carota
6410.2017/0002358-1 Flavio de Birba Schmidt
6410.2017/0002361-1 Sonia Maria G. dos Santos
6410.2017/0002364-6 Maria Helena L. de Almeida
6410.2017/0002137-6 Paschoal Alarcon Junior
6410.2017/0002366-2 Antonio Carlos da Silva Monico
6410.2017/0003722-1 José da Silva Bidarra
6410.2017/0003654-3 José Ronaldo de Melo Cordeiro
6410.2017/0002431-6 Nadir Miranda Salles
6410.2017/0002485-5 Adão Geraldo Klaussner
6410.2017/0002559-2 Luiz Antonio Felipe
6410.2017/0003221-1 Alice Roth da Silva
6410.2017/0003232-7 Fernando Formognoni Sobrinho
6410.2017/0003396-0 Stevan Barros de Carvalho
6410.2017/0003908-9 Arlete Cioffi Pinto
6410.2017/0003997-6 Renato de Freitas Lange
6410.2017/0004031-1 Carmen de Carvalho
6410.2017/0005047-3 Maria Helena Diniz
6410.2017/0005407-0 Nilza Ap. Donega de Oliveira
6410.2017/0004472-4 Helenice de Araujo
6410.2017/0004523-2 Celso Oviedo da Silva Lopes
6410.2017/0004526-7 Maria do Carmo Zanlorenzi Rocha
6410.2017/0005051-1 Nilza Maria Tuekas Pontes
6410.2017/0004565-8 Percio Sapia
6410.2017/0005172-0 Ivone Camilo
6410.2017/0005567-0 Sergio Conrado
6410.2017/0005676-5 Nilton Placona
6410.2017/0005646-3 Lilian Carreira Raposo May
Exumações – Autorizadas
2017-0.065.565-1 Fadia Elaiuy
2017-0.069.444-4 Elisabete Merilini Pires de Campos
6410.2017/0000943-0 Carlos Alberto Lei
6410.2018/0000248-9 Vicente Avelino Neto
6410.2017/0000948-1 Angelica de Souza Silva e Outros
6410.2017/0003335-8 Odila Morozine Galhardo
6410.2017/0002533-9 Debora Maria Torres e Ouros
6410.2017/0002675-0 Ronaldo Rubens Pinto de Faria
6410.2017/0003652-7 Maria Pessoa Pereira
6410.2017/0004480-5 Wilma Scognamiglio Joaquim
6410.2017/0002904-0 Durval Figueira Filho
6410.2017/0002822-2 José Hamilton Gomes de Lima
6410.2017/0004314-0 Lenira Aparecida Sanches

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES

Considerando o princípio da transparência, outrossim, o princípio da isonomia, garantindo o tratamento igualitário para os cidadãos, conforme estabelece o artigo 5º da Constituição Federal, a Divisão de Registro e Controle de Concessões do Departamento Técnico de Cemitérios, em atendimento a Resolução nº 018/SFMS/2016, informa a relação de terrenos disponíveis nos cemitérios municipais para novas concessões, salvo observações nos respectivos terrenos, nos moldes da Resolução nº 12/2013 e Ordem Interna nº 04/2013.

Os municípios que não possuem concessões nos Cemitérios Municipais poderão efetuar sepultamentos de seus entes queridos nas quadras gerais pelo prazo de 03 (três) anos nos Cemitérios: Campo Grande, Dom Bosco, Itaquera, Lageado, Lapa, Parelheiros, Santana, São Luiz, São Pedro, Saudade, Vila Formosa

I e II, Vila Mariana e Vila Nova Cachoeirinha, sob consulta nos respectivos cemitérios.

Listagem de terrenos disponíveis nos Cemitérios Municipais - posição em 16 de Fevereiro de 2018 às 16:00 horas.

Cemitério Araçá
Quadra 02 Terreno 22-A - Vinculado ao Processo nº 2016-0.165.664-1 - Permuta.
Quadra 25 Terreno 22
Quadra 38 Terreno 05-A
Quadra 38 Terreno 07-A
Quadra 38 Terreno 13
Quadra 40 Terreno 05-A
Quadra 41 Terreno 13
Quadra 46 Terreno 23 - Vinculado ao Processo nº 2017-0.070.021-5 - permuta a título reparatório, processo em andamento.

Quadra 49 Terreno 07-A
Quadra 63 Terreno 116
Quadra 63 Terreno 240
Quadra 63 Terreno 340
Quadra 64 Terreno 12-C
Quadra 65 Terreno 156-A
Quadra 68 Terreno 04-A
Quadra 77 Terreno 209-A
Quadra 93 Terreno 108
Quadra 93 Terreno 165
Quadra 121 Terreno 101
Quadra 121 Terreno 150
Quadra 124 Terreno 71
Quadra 127 Terreno 64-B
Quadra 130 Terreno 32
Quadra 141 Terreno 01
Quadra 144 Terreno 20-A
Quadra 145 Terreno 202
Quadra 165 Terreno 125
Quadra 173 Terreno 06
Quadra 10-A Terreno 23
Quadra 14-A Terreno 01-02
Quadra 28-A Terreno 14
Quadra 32-A Terreno 04
Quadra 82-A Terreno 1-B
Quadra 96-A Terreno 36
Quadra 104-A Terreno 24
Quadra 108-A Terreno 35
Quadra 114-A Terreno 46-A
Quadra 126-A Terreno 108-B
Quadra 130-A Terreno 19
Quadra 130-A Terreno 32
Quadra 130-A Terreno 41
Quadra 155-A Terreno 91
Quadra 03-B Terreno 61
Quadra 04-B Terreno 85
Quadra 04-B Terreno 92
Quadra 04-B Terreno 94
Quadra 04-B Terreno 99
Quadra 01-C Terreno 274
Quadra 02-C Terreno 23
Quadra 02-C Terreno 621-A
Quadra 03-C Terreno 81
Quadra 05-C Terreno 20
Quadra 70 Terreno 20
Rampa-20 Terreno 39
Triangulo B Terreno 05-B
Triangulo D Terreno 08
Terreno 02 Rua 12
Terreno 12 Rua 15
Terreno 13 Rua 28
Terreno 16 Rua 28
Terreno 17 Rua 35
Terreno 35 Rua 35
Terreno 67 Rua 01-B
Terreno 19 Rua 08-LE
Rampa 20 Terreno 84

Cemitério Campo Grande
Quadra 10 Terreno 163 Rua 04
181.704-1 - Permuta.

Cemitério da Consolação
Quadra 22 Terreno 11
Quadra 25 Terreno 25
Quadra 37 Terreno 09
Quadra 37 Terreno 67
Quadra 42 Terreno 12
Quadra 42 Terreno 39
Quadra 43 Terreno 36
Quadra 43 Terreno 24-A
Quadra 44 Terreno 16
Quadra 44 Terreno 122
Quadra 46 Terreno 25
Quadra 48 Terreno 150
Quadra 56 Terreno 42
Quadra 64 Terreno 29
Quadra 32-A Terreno 37
Quadra 48-A Terreno 01
Quadra 48-D Terreno 03
Quadra 48-E Terreno 16
Terreno 03 Rua 33-LE
Terreno 08 Rua 06
Terreno 08 Rua 10-LE
Terreno 12 Rua 33-LE
Terreno 24 Rua 30-LD
Terreno 25 Rua 30-LD
Terreno 26 Rua 17-LD
Terreno 29 Rua 16-LE
Terreno 42 Rua 23-LD

Cemitério Dom Bosco
Quadra 02 Terreno 70 Gleba 1
Quadra 02 Terreno 71 Gleba 1
Quadra 02 Terreno 117 Gleba 1
Quadra 02 Terreno 194 Gleba 1
Quadra 02 Terreno 210 Gleba 1
Quadra 02 Terreno 245 Gleba 1
Quadra 02 Terreno 287 Gleba 1
Quadra 02 Terreno 404 Gleba 1
Quadra 02 Terreno 693 Gleba 1
Quadra 02 Terreno 712 Gleba 1
Quadra 03 Terreno 02 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 03 Gleba 1 Rua 2
Quadra 03 Terreno 04 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 05 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 06 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 07 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 08 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 09 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 10 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 11 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 12 Gleba 1 Rua 3
Quadra 03 Terreno 12 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 13 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 14 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 15 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 16 Gleba 1 Rua 6
Quadra 03 Terreno 16 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 17 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 18 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 19 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 20 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 21 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 22 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 23 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 24 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 25 Gleba 1 Rua 3
Quadra 03 Terreno 25 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 27 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 28 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 29 Gleba 1 Rua 8

Quadra 03 Terreno 30 Gleba 1 Rua 7
Quadra 03 Terreno 30 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 31 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 32 Gleba 1 Rua 7
Quadra 03 Terreno 32 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 33 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 34 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 35 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 36 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 37 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 38 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 39 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 40 Gleba 1 Rua 2
Quadra 03 Terreno 40 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 41 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 42 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 43 Gleba 1 Rua 7
Quadra 03 Terreno 43 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 44 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 45 Gleba 1 Rua 3
Quadra 03 Terreno 45 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 46 Gleba 1 Rua 7
Quadra 03 Terreno 46 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 47 Gleba 1 Rua 7
Quadra 03 Terreno 47 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 48 Gleba 1 Rua 7
Quadra 03 Terreno 48 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 49 Gleba 1 Rua 7
Quadra 03 Terreno 49 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 50 Gleba 1 Rua 7
Quadra 03 Terreno 50 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 51 Gleba 1 Rua 7
Quadra 03 Terreno 51 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 52 Gleba 1 Rua 7
Quadra 03 Terreno 52 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 53 Gleba 1 Rua 7
Quadra 03 Terreno 53 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 54 Gleba 1 Rua 7
Quadra 03 Terreno 54 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 55 Gleba 1 Rua 7
Quadra 03 Terreno 55 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 56 Gleba 1 Rua 7
Quadra 03 Terreno 56 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 57 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 58 Gleba 1 Rua 7
Quadra 03 Terreno 58 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 59 Gleba 1 Rua 7
Quadra 03 Terreno 59 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 60 Gleba 1 Rua 7
Quadra 03 Terreno 60 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 61 Gleba 1 Rua 7
Quadra 03 Terreno 61 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 62 Gleba 1 Rua 7
Quadra 03 Terreno 62 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 63 Gleba 1 Rua 7
Quadra 03 Terreno 64 Gleba 1 Rua 7
Quadra 03 Terreno 64 Gleba 1 Rua 8

Cemitério Freguesia do Ó
Quadra 10 Terreno 28 – Disponibilizado pelo Processo nº 2015-0.233.978-8 e vinculado ao §4º do art. 6º da Resolução 12/2013

Cemitério de Itaquera

Quadra 01 Terreno 08
Quadra 03 Terreno 05 - Vinculado ao Processo nº 2016-0.086.899-8.

Quadra 03 Terreno 14
Quadra 03 Terreno 19
Quadra 03 Terreno 39
Quadra 04 Terreno 02
Quadra 04 Terreno 18
Quadra 04 Terreno 21
Quadra 05 Terreno 01
Quadra 05 Terreno 09 Rua 07-LE
Quadra 05 Terreno 24
Quadra 06 Terreno 52
Quadra 07 Terreno 08
Quadra 07 Terreno 18
Quadra 08 Terreno 02
Quadra 08 Terreno 03
Quadra 08 Terreno 37
Quadra 09 Terreno 33
Quadra 09 Terreno 41
Quadra 09 Terreno 81
Quadra 10 Terreno 35
Quadra 10 Terreno 36
Quadra 10 Terreno 59
Quadra 15 Terreno 01
Quadra 15 Terreno 7
Quadra 15 Terreno 17
Quadra 15 Terreno 24

Cemitério Lageado

Quadra 01- PN Terreno 20
Quadra 01- PN Terreno 28
Quadra 01- PN Terreno 35
Quadra 01- PN Terreno 54
Quadra 01- PN Terreno 70
Quadra 01- PN Terreno 73
Quadra 01- PN Terreno 103
Quadra 01- PN Terreno 111
Quadra 01- PN Terreno 112
Quadra 01- PN Terreno 129
Quadra 01- PN Terreno 166
Quadra 01- PN Terreno 177
Quadra 01- PN Terreno 183
Quadra 01- PN Terreno 238
Quadra 01- PN Terreno 276
Quadra 02- PN Terreno 30
Quadra 02- PN Terreno 58
Quadra 02- PN Terreno 88
Quadra 02- PN Terreno 102
Quadra 02- PN Terreno 114
Quadra 02- PN Terreno 127
Quadra 02- PN Terreno 139
Quadra 02- PN Terreno 144 - Vinculado ao Processo nº 2015-0.080.179-4 permuta a título reparatório

Quadra 02- PN Terreno 171
Quadra 02- PN Terreno 174
Quadra 02- PN Terreno 175
Quadra 02- PN Terreno 202
Quadra 02- PN Terreno 232
Quadra 02- PN Terreno 255
Quadra 02- PN Terreno 294
Quadra 02- PN Terreno 302
Quadra 03- PN Terreno 05
Quadra 03- PN Terreno 37
Quadra 03- PN Terreno 69
Quadra 03- PN Terreno 71
Quadra 03- PN Terreno 85
Quadra 03- PN Terreno 95
Quadra 03- PN Terreno 111
Quad